

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 179 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 30 de Outubro de 2021.

EXECUTIVO/CPL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.025.529/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição no curso “LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A NOVA LEI No 14.133/21”, a ser realizado na cidade de Mossoró nos dias 10,11 e 12 de Novembro do presente ano.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08**.

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, COM SEDE PRAÇA LUIZ CARLOS, 78, CENTRO, CARAÚBAS/RN, CEP: 59.780-000, CNPJ: **27.073.834/0001-83**.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004 - SECRETARIA M. DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ação: 1041 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL;

Elemento: 339030 MATERIAL DE CONSUMO;

Elemento: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

Elemento: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL: ART. 25, II, Parágrafo 1º com ART. 13, VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO 021 2021

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 021/2021**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa para fornecimento eventual de Refeições Prontas em Embalagem Própria (Tipo Quentinha), Self Service e Serviço de Coffe-Break** para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia **27 de outubro de 2021, às 08:00 (oito) horas (horário local)** teve

como vencedor em todos os itens a empresa licitante **Jose Divanir de Oliveira - CNPJ - 35.614.447/0001 35**. Após declarado o vencedor do certame, o representante da empresa licitante Irinaldo Ribeiro de Souza, manifestou intenção de interpor recurso, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do mesmo. Será concedido o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões. Areia Branca/RN, em 29 de outubro de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.